

PORTARIA N.º 1818, de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo nº 1009877,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **Altamar Brito Lima**, cadastro nº 72.525408-7; **Eridan da Costa Santos Maia**, cadastro nº 72.000078-4; **Fernando dos Santos Silva**, cadastro nº 72.414368-1; **Gonçalo Renildo Lima Cerqueira**, cadastro nº 72.347634-0; **Márcio Antônio Andrade Bortoloti**, cadastro nº 72.450147-3; e **Wallace Juan Teixeira Cunha**, cadastro nº 72.000376-6, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a fim compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática**, pelo período de 09/10/2018 a 08/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR